





#### EDITAL Nº 01/2024 – PEM/UEPG/PONTA GROSSA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS – 2023/2024. Encomenda Governamental SETI/Fundo Paraná n.º 04/2023 UEPG – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

A Coordenação do Programa Paraná Empreende Mais - UEPG, considerando a Encomenda Governamental SETI/Fundo Paraná n.º 04/2023 - PROGRAMA DE ÀS AGÊNCIAS **DESENVOLVIMENTO** APOIO PARA 0 **REGIONAL** SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - APOIO AO EMPREENDEDORISMO "SUBPROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS" com o objetivo de incentivar o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná, por meio da oferta de cursos de capacitação gerencial a Micros, Pequenos, Médios Empresários e Microempreendedores Individuais (MEIs) na MODALIDADE PRESENCIAL; considerando que o Programa conta com docentes efetivos e/ou colaboradores da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG que atuam como bolsistas ministrantes/mentores dos cursos presenciais.

## TORNA PÚBLICO QUE:

O presente Edital destina-se ao preenchimento da seguinte categoria de bolsas:

#### 1. Docente/Ministrante/Mentor

No. BOLSAS	CATEGORIA DE	REQUISITOS	DURAÇÃO
	BOLSA		
	Bolsa para Professor	Professores efetivos ou colaboradores	
	Ministrante/Mentor	da UEPG das áreas:	21 meses
01	Carga horária: 20 h/s	Administração, Economia,	
	Valor da Bolsa:	Contábeis.	
	R\$ 1.625,00		

#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 1. Ministrar aulas na modalidade presencial aos cursistas nas instalações da UEPG ou em Instalações das cidades da microrregião de Ponta Grossa;
- 2. Planejar e elaborar o conteúdo das aulas a serem ministradas na UEPG ou fora da UEPG;
- 3. Utilizar recursos instrucionais de apoio ao ensino e aprendizagem;
- 4. Disponibilizar materiais de aulas ou de apoio aos alunos utilizando o Google Classroom;
- 5. Efetuar o controle de frequência diário e passar ao apoio administrativo para os controles acadêmicos;
- 6. Executar demais atividades inerentes a função exercida como bolsista.







## 1. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de 01 (um) bolsista DOCENTE/MINISTRANTE/MENTOR do Programa Paraná Empreende Mais – UEPG no período de **26 de março de 2024 até 28 de março de 2024**. As inscrições devem ser feitas pelo candidato, anexando os formulários e os documentos exigidos neste Edital em formato pdf, para o e-mail: <a href="mais.uepg@gmail.com">empreendemais.uepg@gmail.com</a> o assunto deverá ser "Inscrição Seleção Paraná Empreende Mais - Edital 01/2024"

# 2. DOS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

A ficha de inscrição (anexo 1) e Carta de Intenção (anexo 2) encontram-se ao final do edital.

# 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.1 DOCENTE/MINISTRANTE/MENTOR deve providenciar:
- 3.1.1 Ficha de inscrição (anexo 1) e Carta de Intenção (anexo 2).
- 3.1.2 Cópia de CPF, RG e Comprovante de residência.
- 3.1.3 Cópia Currículo Lattes atualizado.
- 3.1.4 No caso de professor colaborador da UEPG: cópia do último Contrato.

#### 4. DA BOLSA

4.1 Bolsa para DOCENTE/MINISTRANTE/MENTOR no valor de R\$ 1.625,00 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais) mensais por até 21 meses.

# 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção dos Bolsistas consiste em duas etapas:
- 1ª Etapa (eliminatória) Análise das Inscrições: Anexo 1 devidamente preenchido pelo candidato e anexados os documentos comprobatórios. As inscrições que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital com as informações solicitadas e os documentos comprobatórios anexados, estarão automaticamente eliminadas.
- 2ª Etapa (classificatória) Carta de Intenção: Anexo 2 devidamente preenchido pelo candidato.
- 5.2 Após a inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos documentos complementares.
- 5.2.1 O envio dos formulários (anexo1 e anexo 2) e dos documentos comprobatórios em pdf, devem ser feitos todos em um único e-mail para o endereço empreendemais.uepg@gmail.com
- 5.2.2 O candidato receberá em até 24 horas por e-mail uma confirmação do recebimento da referida inscrição. O e-mail de confirmação refere-se apenas ao recebimento da inscrição, e não a conferência da documentação que dar-se-á em um segundo momento.
- 5.2.3 Problemas de equipamentos, conexão e outros problemas técnicos quando do envio da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato; não cabendo a coordenação do processo qualquer responsabilidade.
- 5.3 Pontuação. Os candidatos selecionados serão os que receberem as maiores notas de uma escala de 0 a 100 na "Carta de Intenção" (anexo 2).







#### 6. DOS REQUISITOS

#### 6.1 PROFESSOR/MINISTRANTE/MENTOR

- 6.1.1 Ser professor efetivo ou colaborador da UEPG com formação acadêmica nas áreas de Administração, Administração com linha de formação em Comércio Exterior, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e lecionando atualmente nos cursos de Administração, Administração com linha de formação em Comércio Exterior, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, que apresentem correlação e afinidade com ensino, pesquisa ou extensão em atividades empreendedoras, finanças, gestão de pessoas, marketing e/ou inovação tecnológica.
- 6.1.2 Preferencialmente que tenham experiência na docência e/ou monitoria e tutoria em projetos similares de extensão na área de empreendedorismo e gestão de negócios.
- 6.1.3 Experiência em ministrar e elaborar cursos de curta duração nas áreas de gestão, empreendedorismo, inovação, gestão de pessoas e finanças.
- 6.1.4 No caso de professor colaborador contratado da Universidade Estadual de Ponta Grossa UEPG a participação no Programa Paraná Empreende Mais, caso seja selecionado como bolsista, se dará tão somente durante a vigência do contrato junto à UEPG. Em caso de encerramento do referido contrato com a UEPG, automaticamente, a participação no Programa Paraná Empreende Mais como bolsista também se encerra.
- 6.1.5 Não estar recebendo outra modalidade de bolsa.
- 6.1.6 Disponibilizar carga horária diária de 04 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas para ministrar as aulas e as mentorias, bem como as demais atividades dispostas no plano de trabalho.
- 6.1.7 Realizar as atividades do Programa Paraná Empreende Mais na região de abrangência da UEPG, com disponibilidade para viagens.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

- 7.1 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela coordenação do Programa.
- 7.2 Em caso de empate na pontuação, será dada preferência ao candidato de maior idade.

# 8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 Homologação das inscrições: 29 de março de 2024.
- 8.2 Resultado da seleção: 02 de abril de 2024.
- 8.2.1 A divulgação dos editais é realizada pela publicação no site do Departamento de Administração da UEPG no endereço: <a href="https://www2.uepg/deadm/editais/">https://www2.uepg/deadm/editais/</a> (Site UEPG-UNIDADES-Setores do Conhecimento-Setor de Ciências Sociais Aplicadas-Depto. de Administração-EDITAIS-2024) nos murais dos Departamentos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, onde serão afixados editais impressos.
- 8.2.2 O acompanhamento dos editais é de responsabilidade do candidato.

# 9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA E DA CAPACITAÇÃO

9.1 A vigência das bolsas será de até 21 meses.







## 10. AS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

10.1 A substituição dos bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo pela coordenação.

10.2 Em caso de desistência, a bolsa é repassada para o classificado subsequentemente para a função pleiteada, se não houver lista de espera, será emitido outro edital com vistas a preenchimento da vaga..

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do Programa.
- 11.2 A contratação dos bolsistas e respectivo pagamento ficam condicionados à formalização do termo de Cooperação entre a Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF) e a Universidade Estadual de Ponta Grossa.
- 11.3 A falta de apresentação de documentos no momento da contratação, em caso de classificação, resultará na eliminação do candidato.

Ponta Grossa, 25 de março de 2024.

Prof. Dr. Carlos Ubiratan Da Costa Schier Coordenador do Programa "Paraná Empreende Mais Universidade Estadual de Ponra Grossa - UEPG







# ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO Professor/Ministrante/Mentor

Tipo de bolsa: ( ) Professor Ministrante/Mentor	
Nome completo:	
Data de nascimento:/	
Número do CPF:	
Número do RG/Estado:	
Endereço residencial	
Rua/avenida:	
N.º:	
Apartamento:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
E-mail:	
Telefone para contato:	
Declaração:	
Declaro ser professor da UEPG: ( ) Contratado ( ) Efetivo	
No caso de professor Contratado declaro estar ciente de que minha participação no Pro Paraná Empreende Mais, caso seja selecionado como bolsista, se dará tão somente du vigência de meu contrato junto à UEPG. E que em caso de encerramento do referido co com a UEPG, automaticamente, minha participação no Programa Paraná Empreend também se encerra.	rante a ontrato
Declaro estar ciente e concordar com todos os termos do presente edital.	
Assinatura do Candidato	







## ANEXO 2 – CARTA DE INTENÇÃO

\* O candidato deve escrever/digitar em até 30 linhas os motivos pelos quais quer participar do "Programa Paraná Empreende Mais". Os candidatos devem detalhar sua experiência em cursos de empreendedorismo e gestão de curta duração e em programas de extensão na área.

Nome:	 		
Data:			